

PORTARIA N. 94/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 479/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada Silene Alves de Moraes, para substituir Franthurrril Franck, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Goianira, no dia 18/12/2015, em razão de afastamento concomitante do Titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 95/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.055/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Lázaro Giacomini Ventreschi, lotado na 80ª Zona Eleitoral de São Luís dos Montes Belos, para substituir Idelmi Jose Barbosa, Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral de Aurilândia, no período de 9 a 18/12/2015, em razão de gozo de férias pelo Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Despachos**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0161/2016**

Solicitação nº: 0161/2016; Favorecido: FLAVIA DE CASTRO DAYRELL; Cargo/Função: CJ-3 SECRETÁRIO; Deslocamento: GOIANIA-GO a BOA VISTA-RR; Finalidade da Viagem: Por determinação da Presidência, a Secretária Judiciária acompanhará o Presidente no Encontro de Presidentes que ocorrerá no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - TRE /RR, no período de 09 a 11/03/2016; Afastamento: 09/03/2016 a 12/03/2016; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 584,24; Total Bruto: 2.450,00; Total Líquido: 2.341,05

SECRETARIA JUDICIARIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO